

Dep. Hermínio Resende



PROJETO DE LEI Nº 231 de 2007

AUTORIA: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. FERNANDO ORÉFICE.

Favoreável

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafa nº 154
De 21/1/2007

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

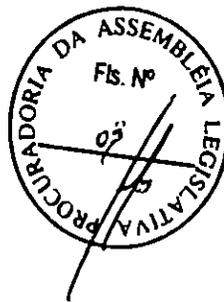
Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do **Plenário 13 de Maio**, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, projeto de lei que objetiva a concessão do título de cidadão cearense ao médico oftalmologista **Fernando Oréfica**.

O homenageado, filho de **João Antônio Oréfica** e **Julieta Oréfica**, nasceu em 08 de maio de 1937 na cidade de São Paulo

Frequentou os cursos primário e secundário no Colégio Santo Agostinho, na capital paulista, onde os concluiu em 1954

Em 1958 iniciou o curso de medicina na **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, diplomando-se em 1963.

Em abril de 1964, entra na residência de oftalmologia do Hospital São Gerardo em Belo Horizonte, Minas Gerais, concluindo em março de 1966.

Em 21 de dezembro de 1966, casou-se com **Neyde Lamber Oréfica**, com quem teve dois filhos: **Rodrigo L. Oréfica** e **Juliana L. Oréfica**.

Em novembro desse mesmo ano defendeu a "Tese de Doutor em Medicina", nessa mesma universidade, com o título "**Alguns Aspectos Clínicos e Laboratoriais do Glicerol**", sendo aprovado com louvor.

No período de 1966 a 1968 fez pós-doutor no Serviço de Glaucoma do Hospital São Gerardo (HC-UFMG), sob a chefia do Professor **Nassim Calixto**.

Em 1970, partiu para um ano de *fellow* no Department of Ophthalmology of the University of California, em São Francisco, nos Estados Unidos, sob a chefia do Dr. **Michael J. Hogan**

*Doutor
Romano Cláudio*

[Handwritten signature]

*Walter
Pedro*

[Handwritten signature]

Walter Pedro
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em janeiro de 1972 assumiu a chefia do Serviço de Uveíte do Hospital São Gerardo (HC- UFMG), até dezembro de 2002

Por unanimidade, em maio de 1975, obtém o Título de Doutor em Oftalmologia, com a tese "Alguns Aspectos Clínicos e Laboratoriais do Glicerol", revalidada pelo MEC em 1977.

Em julho de 1989 recebeu outro título, o de Livre Docência pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro UERJ, com o tema "Estudo da Histopatologia e da Clínica Ocular em Hanseníase em Hospital de Dermatologia Sanitária."

Em janeiro de 1990, foi aprovado em primeiro lugar em concurso público para ocupar o cargo de Professor Titular em Oftalmologia pela Faculdade de Medicina da UFMG.

O homenageado ocupa lugar de destaque no cenário médico nacional e internacional, direcionado à especialidade em Oftalmologia. Além de pertencer a inúmeras sociedades científicas no Brasil e no exterior, conquistou vários prêmios nacionais e internacionais, representando o país e divulgando os seus conhecimentos científicos aos estudantes universitários e operadores da área médica.

Foi o fundador e primeiro presidente da Sociedade Brasileira de Uveítes; Presidente da Sociedade Pan-Americana de Inflamação Intra-Ocular (1995 a 1999); Coordenador do Curso de Doutorado em Oftalmologia da UFMG (1991 a 1997); vice-chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da UFMG no período de 1985 a 1990, e, consultor "ad hoc" da CAPES e do CNPq.

Admissível no âmbito civil

Grandes e relevantes foram as contribuições do Dr Fernando Oréfice à medicina. Dentre elas destacamos os seguintes feitos: **Descoberta do Ovo de S. Mansonii na Coróide**, em 1985; **Descoberta do Bacilo de Hansen no humor Aquoso, Corpo Vítreo e Retina**, em 1991 e a **Identificação de Leishmania no Corpo Vítreo**, em 1998. Os seus conhecimentos e estudos médicos estão presentes na publicação de 161 artigos científicos, na participação em 655 palestras; na publicação e edição 10 livros, além de colaboração em 29 outros; participação em 10 Conferências Magistrais; orientação em 53 teses de doutorado e mestrado; participação em 83 bancas examinadoras; participação em 155 congressos; sete participações como orientador de iniciação científica CNPq e FAPEMIG e o recebimento de treze prêmios.

MM

Além do trabalho de imensurável relevância científica, o Dr. Fernando Oréfice, em diversas oportunidades recebeu, atendeu e submeteu à cirurgia pacientes carentes, dentre esses, cearenses encaminhados por médicos de nosso Estado.

*Carbocromo
pedob*

*Warkuiper
Teodor Soan
Kunfanta
Blucher*

Curriculum Vitae

Fernando Oréfice



▪ Apresentação e Formação

Nasce em 08 de maio de 1937 na cidade de São Paulo, capital, filho de João Antonio Oréfice e Julieta Oréfice.

Frequenta o curso primário e secundário no Colégio Santo Agostinho na capital paulista, onde os conclui em 1954.

Inicia o curso médico na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1958, diplomando-se em 20 de dezembro de 1963.

Em abril de 1964 entra na Residência de Oftalmologia do Hospital São Geraldo em Belo Horizonte (MG) – Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Serviço do Professor Hilton Rocha – concluindo a residência em março de 1966.

E, novembro deste mesmo ano defende “Tese de Doutor em Medicina” nesta mesma Universidade com o título: “Alguns aspectos clínicos e laboratoriais do glicérol”, sendo aprovado com louvor.

De 1966 a 1968 faz pós-doutor no Serviço de Glaucoma do Hospital São Geraldo (HC-UFMG), sob a chefia do Prof. Dr. Nassim Calixto.

Em junho de 1970 parte para um ano de *fellow* no Department of Ophthalmology of The University of Califórnia, em San Francisco, EUA, sob a chefia do Dr. Michael J. Hogan.

Em janeiro de 1972 assume a chefia do Serviço de Uveíte do Hospital São Geraldo (HC-UFMG) até dezembro de 2002.

Em maio de 1975 obtém por unanimidade o título de “Doutor em Oftalmologia” com a tese acima, revalidada pelo MEC em 1977.

Em julho de 1989 recebe o título de “Livre Docência” pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), com o tema: “Estudo da histopatologia e da clínica ocular em Hanseníase em Hospital de Dermatologia Sanitária”.

Em janeiro de 1990, em concurso público, obteve o primeiro lugar e transforma-se em “Professor Titular em Oftalmologia” pela Faculdade de Medicina da UFMG.

Além de ser membro de inúmeras Sociedades Científicas no Brasil e exterior, ganhador dos principais prêmios nacionais e vários internacionais, orientador de um grande número de teses de mestrado e doutorado (UFMG, UNIFESP, UFRJ, UFRN, UFPE), ter proferido Conferências Magistrais ao redor do mundo; foi fundador e primeiro presidente da Sociedade Brasileira de Uveítes; Presidente da Sociedade Pan-americana de Inflamação Intra-Ocular (1995 a 1999); coordenador do curso de doutorado em Oftalmologia da UFMG (1991 a 1997); vice-chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina

da UFMG de 1985 a 1990, ocupando por 14 meses a chefia do mesmo Departamento; consultor ad HOC da CAPES e do CNPq.

Casou-se em 21 de dezembro de 1966 com Neyde Lamber Oréfice, Ortoptista pelo "The American Orthoptic Council", sendo pai de dois filhos: Rodrigo L. Oréfice, um engenheiro metalúrgico, professor adjunto da Faculdade de Engenharia da UFMG, pesquisador do CNPq, orientador de tese e PhD pela University of Florida em Biomateriais e Juliana L. Oréfice, oftalmologista, doutora em Oftalmologia pela UFMG. A família completa-se com três netos: Guilherme, Fernanda e Giovanna.



- Artigos publicados: 161.
- Temas livres e pôsteres: 165.
- Palestras: 655.
- Conferências Magistrais: 10.
- Editor de livro: 10.
- Colaborador em livro: 29
- Orientador em teses de mestrado e doutorado: 53.
- Banca examinadora: 83.
- Orientador de Iniciação Científica CNPq e FAPEMIG: 07.
- Congressos: 155.
- Prêmios: 13.
- Estagiários com permanência mínima de três meses no Serviço de Uveíte do Hospital São Geraldo (HC-UFMG): 114.
- Pontuação no Medline: 30.
- Descobertas:
 - 1985: ovo de *S. mansoni* na coróide.
 - 1991: bacilo de Hansen no humor aquoso, corpo vítreo e retina.
 - 1996: identificação de *Leishmania* no corpo vítreo.
- Trabalhos de campo:
 - 1971: Salt Lake City (USA) – "Tracoma".
 - 1979: Colônia Santa Isabel (MG) – "Hansen".
 - 1984: Belo Horizonte (MG) – "Tuberculose".
 - 1988: Passos e Uberlândia (MG) – "Hansen".
 - 1989: Comercinho (MG) – "Esquistossomose".
 - 1995: Projeto Araguaia – "Viver Vivendo".
 - 1999: Projeto Campos dos Goytacazes (RJ) – "Toxoplasmose".
 - 2001: Toxoplasmose na cidade de Natal (RN).



▪ **Artigos publicados em revistas indexadas:**

Volkmer-Ribeiro C, Lenzi HL, Oréfice F, Pelaio-Machado M, et al.
Freshwater sponge spicules: a new agent of ocular pathology.
Memórias do Instituto Oswaldo Cruz. Vol 101 (8): 899-903, December 2006.

Mendonça MBM, Garcia CAA, Nogueira RA, Gomes MAF, Valença MM, Oréfice F.



Análise fractal da vasculatura retínica: métodos de segmentação e de cálculo dimensional.

Arq. Bras. Oftalmol. 2007 70(3): 413-22.

Gonçalves RM., Teixeira AL., Campos WR., Orefice F.

O papel das quimiocinas nas uveítes.

Arq. Bras. Oftalmol. 2007 70(2): 363-70.



Orefice F., Costa RA., Orefice, JL., Veloso, CER.

Toxocaríase.

Rev Bras. Oftalmol. 2007 66(1): 67-78.

Orefice JL., Costa RA., Orefice F., Campos W., Costa-Lima D Jr., Scott IU.

Vitreoretinal morphology in active ocular toxoplasmosis: a prospective study by optical coherence tomography.

Br J Ophthalmol. 2006 Nov 29; [Epub ahead of print]

da Costa DS., Lowder C., de Moraes HV Jr., Orefice F.

[The relationship between the length of ciliary processes as measured by ultrasound biomicroscopy and the duration, localization and severity of uveitis]

Arq Bras Oftalmol. 2006 May-Jun;69(3):383-8. Portuguese.

Orefice JL., Costa RA., Campos W., Calucci D., Scott IU., Orefice F.

Third-generation optical coherence tomography findings in punctate retinal toxoplasmosis.

Am J Ophthalmol. 2006 Sep;142(3):503-5.

Garcia CA., Gomes AH., Vianna RN., Souza Filho JP., Garcia Filho CA., Orefice F.

Late-stage diffuse unilateral subacute neuroretinitis: photocoagulation of the worm does not improve the visual acuity of affected patients.

Int Ophthalmol. 2005 Feb-Apr;26(1-2):39-42. Epub 2006 Jun 19.

Curi AL., Machado DO., Heringer G., Campos WR., Orefice F.

Ocular manifestation of cat-scratch disease in HIV-positive patients.

Am J Ophthalmol. 2006 Feb;141(2):400-1.

Bonfioli AA., Orefice F.

Behcet's disease.

Semin Ophthalmol. 2005 Jul-Sep;20(3):199-206. Review.



Bonfioli AA, Orefice F.

Sarcoidosis.

Semin Ophthalmol. 2005 Jul-Sep;20(3):177-82. Review.

Bonfioli AA, de Miranda SS, Campos WR, Orefice F.

Tuberculosis.

Semin Ophthalmol. 2005 Jul-Sep;20(3):169-75. Review.

Bonfioli AA, Damico FM, Curi AL, Orefice F.

Intermediate uveitis.

Semin Ophthalmol. 2005 Jul-Sep;20(3):147-54. Review.

Bonfioli AA, Curi AL, Orefice F.

Fuchs' heterochromic cyclitis.

Semin Ophthalmol. 2005 Jul-Sep;20(3):143-6. Review.

Bonfioli AA, Orefice F.

Toxoplasmosis.

Semin Ophthalmol. 2005 Jul-Sep;20(3):129-41. Review.

Garcia CA, Orefice F, Nobre GF, Souza Dde B, Rocha ML, Vianna RN.

Prevalence of refractive errors in students in Northeastern Brazil.

Arq Bras Oftalmol. 2005 May-Jun;68(3):321-5. Epub 2005 Jul 26. Portuguese.

Abib FC, Orefice F.

Anatomical terminology in ophthalmology

Arq Bras Oftalmol. 2005 Mar-Apr;68(2):273-6. Epub 2005 May 18. Portuguese.

Garcia CA, Pinheiro FI, Montenegro DA, Gomes AH, Orefice F.

Prevalence of biomicroscopic findings in the anterior segment and ocular adnexa among schoolchildren in Natal/Brazil.

Arq Bras Oftalmol. 2005 Mar-Apr;68(2):167-70. Epub 2005 May 18.

Garcia CA, Dantas Ede A, Souza AB, Uchoa RA, Orefice F.

Epidemiologic study of anisometropia in students of Natal, Brazil.

Arq Bras Oftalmol. 2005 Jan-Feb;68(1):75-7. Epub 2005 Mar 30.

Lynch MI, Cordeiro F, Ferreira S, Ximenes R, Orefice F, Malagueno E.

Lacrimal secretory IgA in active posterior uveitis induced by Toxoplasma gondii.

Mem Inst Oswaldo Cruz. 2004 Dec;99(8):861-4. Epub 2005 Mar 4.



Siqueira RC, Vitral NP, Campos WR, Orefice F, de Moraes Figueiredo LT.

Ocular manifestations in Dengue fever.
Ocul Immunol Inflamm. 2004 Dec;12(4):323-7.

de Amorim Garcia CA, Orefice F, de Oliveira Lyra C, Gomes AB, Franca M, de Amorim Garcia Filho CA.

Socioeconomic conditions as determining factors in the prevalence of systemic and ocular toxoplasmosis in Northeastern Brazil.
Ophthalmic Epidemiol. 2004 Oct;11(4):301-17.



Goncalves RM, Curi AL, Campos WR, Orefice F, Machado DO.

Posterior scleritis in Cogan's syndrome.
Ocul Immunol Inflamm. 2004 Jun;12(2):149-52.

Gianini RJ, Masi E, Coelho EC, Orefice FR, Moraes RA.

[Prevalence of low visual acuity in public school's students from Brazil]
Rev Saude Publica. 2004 Apr;38(2):201-8. Epub 2004 Apr 26. Portuguese.

Siqueira RC, Cunha A, Orefice F, Campos WR, Figueiredo LT.

PCR with the aqueous humor, blood leukocytes and vitreous of patients affected by cytomegalovirus retinitis and immune recovery uveitis.
Ophthalmologica. 2004 Jan-Feb;218(1):43-8.

Machado Od Ode O, Goncalves R, Fernandes EM, Campos WR, Orefice F, Curi AL.

Bilateral Aspergillus endophthalmitis in a patient with chronic lymphocytic leukaemia.
Br J Ophthalmol. 2003 Nov;87(11):1429-30. Review. No abstract available.

Lana-Peixoto MA, Teixeira AL Jr, Tzelikis PF, Campos WR, Curi A, Orefice F.

Asymptomatic intracranial gumma in a patient with syphilitic uveitis and human immunodeficiency virus infection.
Scand J Infect Dis. 2003;35(5):343-5.

Curi AL, Campos WR, Barbosa L, Lana-Peixoto MA, Orefice F.

Unusual presentation of cat scratch disease in HIV+ patient.
Br J Ophthalmol. 2003 Mar;87(3):371. No abstract available.

Bahia-Oliveira LM, Jones JL, Azevedo-Silva J, Alves CC, Orefice F, Addiss DG.
Highly endemic, waterborne toxoplasmosis in north Rio de Janeiro state, Brazil.
Emerg Infect Dis. 2003 Jan;9(1):55-62.



Delgado de Souza AC, Teixeira Brandt C, Ventura L, Orefice F.
Retinal fluorescein contrast arrival time of young patients with the hepatosplenic form of the Schistosomiasis mansoni.
Mem Inst Oswaldo Cruz. 2002;97 Suppl 1:161-4.



Gontijo CM, Pacheco RS, Orefice F, Lasmar E, Silva ES, Melo MN.
Concurrent cutaneous, visceral and ocular leishmaniasis caused by Leishmania (Viannia) braziliensis in a kidney transplant patient.
Mem Inst Oswaldo Cruz. 2002 Jul;97(5):751-3.

Nogueira ML, Siqueira RC, Freitas N, Amorim JB, Boniardim CA, Ferreira PC, Orefice F, Kroon EG.
Detection of herpesvirus DNA by the polymerase chain reaction (PCR) in vitreous samples from patients with necrotising retinitis.
J Clin Pathol. 2001 Feb;54(2):103-6.

Campos WR, Rodrigues CA, Orefice F, Monteiro LG.
Identification of M.leprae in conjunctiva of leprosy patients using the superior tarsal conjunctiva scrape technique.
Indian J Lepr. 1998 Oct-Dec;70(4):397-403.

Campos WB, Orefice F, Sucena MA, Rodrigues CA.
Conjunctival biopsy in patients with leprosy.
Indian J Lepr. 1998 Jul-Sep;70(3):291-4. Review.
PMID: 9801902 [PubMed - indexed for MEDLINE]

Boratto LM, Orefice F, Werner LP, Antunes CM.
Dacryocystographic examination does not identify early seventh nerve failure in leprosy patients.
Indian J Lepr. 1998 Jul-Sep;70(3):287-9.

Monteiro LG, Campos WR, Orefice F, Grossi MA.
Study of ocular changes in leprosy patients.
Indian J Lepr. 1998 Apr-Jun;70(2):197-202.

Orefice F, Boratto LM.

Clinical ocular study in leprosy patients at a sanitary dermatological hospital in Brazil.
Indian J Lepr. 1998 Apr-Jun;70(2):189-95.



Orefice F, Miranda D, Boratto LM.

Presence of *M. leprae* in the conjunctiva, vitreous body and retina of a patient having lepromatous leprosy.
Indian J Lepr. 1998 Jan-Mar;70(1):97-102.



Campos WR, Orefice F, Sucena MA, Rodrigues CA.

Bilateral iridocyclitis caused by *Mycobacterium leprae* diagnosed through paracentesis.
Indian J Lepr. 1998 Jan-Mar;70(1):27-31.

Vleira-Dias D, Sena CM, Orefice F, Tanure MA, Hamdan JS.

Ocular and concomitant cutaneous sporotrichosis.
Mycoses. 1997 Oct;40(5-6):197-201. Review.

Pinheiro SR, Carneiro-Proietti AB, Lima-Martins MV, Proietti FA, Pereira AA, Orefice F.

HTLV-I/II seroprevalence in 55 Brazilian patients with idiopathic uveitis.
Rev Soc Bras Med Trop. 1996 Jul-Aug;29(4):383-4. No abstract available.

Pinheiro SR, Lana-Peixoto MA, Proietti AB, Orefice F, Lima-Martins MV, Proietti FA.

HTLV-I associated uveitis, myelopathy, rheumatoid arthritis and Sjogren's syndrome.
Arq Neuropsiquiatr. 1995 Dec;53(4):777-81.

Vinhal FA, Pena JD, Katina JH, Brandao EO, Silva DA, Orefice F, Mineo JR.

Analysis of aqueous humor in ocular toxoplasmosis: detection of low avidity IgG specific to *Toxoplasma gondii*.
Appl Parasitol. 1994 Feb;35(1):1-7.

Caiaffa WT, Chari CA, Figueiredo AR, Orefice F, Antunes CM.

Toxoplasmosis and mental retardation—report of a case-control study.
Mem Inst Oswaldo Cruz. 1993 Apr-Jun;88(2):253-61.

Ferrari TC, Guedes AC, Orefice F, Genaro O, Pinheiro SR, Marra MA, Silveira IL, Miranda MO.

Isolation of Leishmania sp. from aqueous humor of a patient with cutaneous disseminated leishmaniasis and bilateral iridocyclitis (preliminary report).
Rev Inst Med Trop Sao Paulo. 1990 Jul-Aug;32(4):296-8.



Pittella JE, Orefice F.

Schistosomotic choroiditis. II. Report of first case.
Br J Ophthalmol. 1985 Apr;69(4):300-2.

Orefice F, Simal CJ, Pittella JE.

Schistosomotic choroiditis. I. Funduscopy changes and differential diagnosis.
Br J Ophthalmol. 1985 Apr;69(4):294-9.



Calixto N, Orefice F.

Glaucomatocyclitis crises and chronic simple glaucoma.
Rev Bras Oftalmol. 1987 Dec;26(4):5-31. Portuguese. No abstract available.

FRANCA HH, CAMPANA DR, SALVETTI AA, OREFICE F.

AORTIC ARCH SYNDROME.

Rev Paul Med. 1963 Sep;63:163-7. Portuguese.

▪ **Livros nacionais publicados como editor**

ORÉFICE F. UVEÍTE CLÍNICA E CIRÚRGICA: ATLAS E TEXTO.
Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000. 2v.

ORÉFICE, F. MANUAL DE CONDUTAS PARA COMPLICAÇÕES OCULARES. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 59 p.

ORÉFICE F, SIQUEIRA RC, ROCHA IML. GUIA PARA O CIRURGIÃO DE SEGMENTO ANTERIOR: RETINA E UVEÍTE. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2006. 256 p.

MEDEIROS A, RIBEIRO-GONÇALVES E, ORÉFICE F. A MODERNA BIOMICROSCOPIA. São Paulo: Alcon, 1998. 188 p.

ORÉFICE, Fernando. UVEÍTE - CLÍNICA E CIRÚRGICA. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. v. 2. 1484 p.

ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A; BORATTO, L.
BIOMICROSCOPIA E GONIOSCOPIA: TEXTO E ATLAS.
Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2001. v. 1. 191 p.



ORÉFICE, Fernando; SIQUEIRA, R. C. **MAPEAMENTO DE RETINA.**
Rio de Janeiro: Med Rio, 2000. v.
1. 260 p.

ORÉFICE, Fernando; BORATTO, L. M. **CADERNO DE UVEÍTES.**
Alcon Lab. do Brasil, 1994.



ORÉFICE, Fernando; BORATTO, L. **BIOMICROSCOPIA E
GONIOSCOPIA. RIO DE JANEIRO: EDITORA
CULTURA MEDICA., 1989.**

ORÉFICE, Fernando; ALMEIDA, H. G. **GLAUCOMAS
SECUNDARIOS. SAO PAULO: ROCA, 1989.**

ORÉFICE, Fernando; LEO, E.; CORREA, E. J.; VIANNA, M. B.
**PEDIATRIA AMBULATORIAL. BELO HORIZONTE: IMPRENSA
UNIVERSITARIA, 1989.**

DANTAS, A. M.; ORÉFICE, Fernando. **OFTALMOPEDIATRIA.
PRELO, 1978.**

ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR, R. **UVEITES. SAO PAULO:
ROCA, 1987.**

ORÉFICE, Fernando; OSORIO., Luis Assumpcao. **INFLAMAÇÕES
INTRA-OCULARES. PORTO ALEGRE:
PALLOTTI, 1986.**

▪ **Capítulos de livros nacionais publicados**

ORÉFICE, Fernando. Doenças Reumáticas na Senilidade. In: KARA-
JOSÉ, Newton; ALMEIDA, Geraldo V. (Org.). **SENILIDADE OCULAR.**
São Paulo, 2001.

ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, Adriana Alvim; ORÉFICE, J L.
Exames subsidiários. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.).

INFLAMAÇÕES OCULARES, UVEÍTES E AIDS. São Paulo, 2001.



SYLLOS, R W C; ORÉFICE, Fernando. Angiofluoresceinografia iriana. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 1, p. 159-178.

FRASSON, M; ORÉFICE, Fernando. Apoptose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 1, p. 69-74.



ORÉFICE, Fernando; BORATTO, L. Biomicroscopia. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 1, p. 79-94.

ORÉFICE, Fernando; MONTEIRO, L G. Ciclite heterocrômica de Fuchs. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 2, p. 797-808.

ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A. Cisticercose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 2, p. 705-716.

MEIRA, D M; ORÉFICE, Fernando. Conceito e Classificação de Uveítes. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** Rio de Janeiro, 2000, v. 2, p. 7-10.

ARAÚJO, C.; ORÉFICE, Fernando. Coroidites. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 2, p. 863-904.

NOGUEIRA, F.; ORÉFICE, Fernando. Corticosteróides. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 1, p. 273-284.

ABREU, M. T.; BONFIOLI, A; ORÉFICE, Fernando. Doença de Behçet. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA.** RJ, 2000, v. 2, p. 955-988.

YUGAR, J; ORÉFICE, Fernando. Ecografia. In: ORÉFICE, Fernando.

(Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 113-136.

KROON, E G; ORÉFICE, Fernando. Edema Cistóide de Mácula e Buraco Macular. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 245-256.



VITRAL, Newton Pena; ORÉFICE, Fernando. Eletrofisiologia Ocular. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 213-226.



MOLINARI, L C; PEYMAN, G A; ORÉFICE, Fernando. Endoftalmite. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 1123-1146.

FERNANDES, L. C.; COSCARELLI, G.; ORÉFICE, Fernando. Epidemiologia das Uveítes. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 31-42.

ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A. Esquistossomose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 695-704.

BONFIOLI, A; ORÉFICE, Fernando. Fator tecidual ativador de plasminogênio (rt-PA). In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 1115-1122.

CAMPOS, Wesley Ribeiro; RODRIGUES, C A F; ORÉFICE, Fernando. Hanseníase. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 341-368.

ORÉFICE, Fernando; BICCAS, L. Imunologia das Uveítes. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 57-68.

SCHIFFMAN, Rhett; ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A. Imunosupressores não-citotóxicos. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 303-326.

GONTIJO, C F; ORÉFICE, J L; ORÉFICE, Fernando. Leishmaniose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**.

RJ, 2000, v. 2, p. 601-618.



GORESTEIN, S; ORÉFICE, Fernando; GERKEN, S. E. Leptospirose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 369-378.

NOGUEIRA, F.; ORÉFICE, Fernando. Midriáticos, Cicloplégicos. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 267-272.



ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A; PARANHOS, F. Neuro-retinite subaguda unilateral difusa. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 733-756.

MORAES, H V; BONFIOLI, A; ORÉFICE, Fernando. Sarcoidose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 905-928.

STEHLING, A; ORÉFICE, Fernando. Sífilis. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 379-408.

ORÉFICE, Fernando. Sinais e Sintomas nas Uveítes. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 11-30.

ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A. Toxocaríase. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 717-732.

ORÉFICE, Fernando; BONFIOLI, A. Toxoplasmose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 619-680.

ORÉFICE, Fernando; ANDRADE, G. M. Q.; TONELLI, Edward. Toxoplasmose. In: TONELLI, Edward; FREIRE, Lincoln M.s. (Org.). **DOENÇAS INFECCIOSAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**. 2. ed. Rio de Janeiro, 2000.

CAMPOS, Wesley Ribeiro; FERNANDES, L. C.; ORÉFICE, Fernando.

Tuberculose. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 415-442.



LEMOS, Sidney da Rocha; ORÉFICE, Fernando. Uveíte intermediária. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 843-862.

HAMDAN, J; GUIMARÃES, Isabela S; ORÉFICE, Fernando. Uveítes Fúngicas. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 571-594.



BONFIOLI, A; TEIXEIRA, F P S; ORÉFICE, Fernando. Uveítes induzidas por drogas. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 1057-1072.

DAMASCENO, R. P.; TEIXEIRA, F P S; CARVALHO, M. A. P.; ORÉFICE, Fernando. Uveítes Reumáticas - Parte 1 - Espondiloartropatias. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 761-778.

CARVALHO, M. A. P.; MOREIRA, Caio.; ORÉFICE, Fernando. Uveítes reumáticas - Parte II - Reumatologia Pediátrica. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 779-797.

FREITAS, N. A.; ORÉFICE, Fernando. Uveítes Virais. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 1, p. 463-498.

SIQUEIRA, R. C.; ORÉFICE, Fernando. Vasculite pediátrica. In: ORÉFICE, Fernando. (Org.). **UVEÍTE: CLÍNICA E CIRÚRGICA**. RJ, 2000, v. 2, p. 989-1012.

ORÉFICE, Fernando. Uveíte em AIDS. In: ABIB, Fernando César. (Org.). **MANUAL E ATLAS - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA**. Rio de Janeiro, 1999, v. 1, p. 12-17.

ORÉFICE, Fernando; ALMEIDA, Henderson C. Problemas Oftalmológicos Mais Comuns. In: LEÃO, Ennio; VIANA, Marcos Borato; CORRÊA, Edison José; MOTA, Joaquim Antônio C. (Org.).

PEDIATRIA AMBULATORIAL. 3. ed. Belo Horizonte, 1998, p. 775-786.



ORÉFICE, Fernando. Antiparasitários e Esclerite. In: LIMA, A.I.; MELAMED, J.; CALIXTO, Nassim.(Org.). TERAPÊUTICA CLÍNICA OCULAR. 1995.

ORÉFICE, Fernando; BORATTO, L. M. Biomicroscopia e Gonioscopia. In: Yamane, R. (Org.). SEMIOLOGIA E PROPEDEUTICA OCULAR.7. RIO DE JANEIRO, 1990, v. 1, p. 75-75.



ORÉFICE, Fernando. Toxoplasmose. In: Correia, M.D.; N., Alves Filho,. (Org.). PERINATOLOGIA. RIO DE JANEIRO, 1989, v. 1, p. 75-75.

ORÉFICE, Fernando. Biomicroscopia. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). UVEITES. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 51-61.

ORÉFICE, Fernando. Crise Glaucomatociclítica (Síndrome de Posner-Schlossman). In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). UVEITES.. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 199-201.

ORÉFICE, Fernando. Doença de Kawasaki. In: Oréfice, F.; R., Belfort Jr,. (Org.). UVEITES. SAOPAULO, 1987, v. 1, p. 347-348.

ORÉFICE, Fernando; CARVALHO, M. A. P.; MOREIRA, Caio. Doenças Reumáticas. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). UVEITES.. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 171-185.

GONCALVES, E. R.; ORÉFICE, Fernando. Eletrofisiologia Nas Uveites. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). UVEITES. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 117-140.

ORÉFICE, Fernando; CAMPOS, W. R. Hanseníase. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). UVEITES. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 265-272.

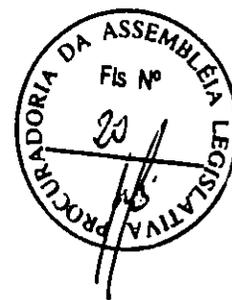
ORÉFICE, Fernando; GERKEN, S. E. Helmintíase. In: ORÉFICE,

Fernando; BELFORT JR., Rubens. **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 231-249.



ORÉFICE, Fernando. Oftalmia Simpatica. In: Oréfice, F.; R., Belfort Jr., (Org.). **UVEITES**. SÃO PAULO, 1987, v. 1, p. 301-308.

PINHEIRO, Sonia Regina Alves.; ORÉFICE, Fernando. Retinite e Endoftalmite Por Candida Albicans. In: Oréfice, F.; R., Belfort Jr., (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 283-286.



OLIVEIRA, A. A.; ORÉFICE, Fernando. Sífilis. In: L., Andrade Jr.,; Oréfice, F. (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 273-278.

ORÉFICE, Fernando. Síndrome de Vogt-Koyanagi-Harada. In: Oréfice, F.; R., Belfort Jr., (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 295-300.

ORÉFICE, Fernando. Sintomas e Sinais Nas Uveites. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 35-49.

CATTAN, J. M.; ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR, R. Testes Laboratoriais e Radiológicos Na Uveites. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 87-105.

TONELLI, Edward; ANDRADE, G. M. Q.; MARTINS, M. A.; ORÉFICE, Fernando. Toxoplasmose. In: Tonelli, E. (Org.). **DOENCAS INFECCIOSAS NA INFANCIA**. RIO DE JANEIRO, 1987, v. 1, p. 769-793.

ABREU, M. T.; BELFORT JR, R.; ORÉFICE, Fernando. Toxoplasmose Ocular. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 211-230.

CARVALHO, Alvaro Zica; ORÉFICE, Fernando. Tuberculose. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). **UVEITES**. SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 252-258.

SILVA, F. A.; FIGUEIREDO, F. C. A.; ORÉFICE, Fernando. Ultra-



Sonografia Nas Uveites. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). **UVEITES..** SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 141-169.

LACERDA, R. R.; ORÉFICE, Fernando. Uveite Intermediaria. In: ORÉFICE, Fernando; BELFORT JR., Rubens. (Org.). **UVEITES.** SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 187-194.



MOURA, R. A.; ORÉFICE, Fernando. Vasculites Retinianas. In: Oréfice, R.; R., Belfort Jr., (Org.). **UVEITES.** SAO PAULO, 1987, v. 1, p. 315-321.

CARVALHO, Marco Antonio.; MOREIRA, Caio.; ORÉFICE, Fernando. Espondilite Anquilosante Juvenil. In: Knoplick, J. (Org.). **A COLUNA VERTEBRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..** SAO PAULO, 1985, v. 1, p. 312-331.

ORÉFICE, Fernando. Síndrome do Olho Vermelho. In: Marra, U.D. (Org.). **MEDICINA AMBULATORIAL.** RIO DE JANEIRO, 1982, v. 1, p. 494-505.

▪ **Capítulos de livros Internacionais publicados**

ORÉFICE, Fernando; MATA, Andréa da. Toxoplasrose. In: FOSTER; VITALE. (Org.). **DIAGNOSIS AND TREATMENT OF UVEITIS.** Saunders, 2001.

ORÉFICE, Fernando; NUSSENBLAT, R. B. **UVEITIS - FUNDAMENTALS AND CLINICAL PRACTICE.** CHICAGO: YEAR BOOK MEDICAL PUBLISHERS, INC, 1989.

KEANS, B. H.; ORÉFICE, Fernando. **ATLAS ON PARASITIC INFECTIONS THE EYE.** PRELO, 1978.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 1ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

() Publicar-se e incluir-se em Pauta
 Incluir-se na Ordem do Dia em _____
 Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhar-se à Comissão _____
 Encaminhar-se ao Autor da Proposição _____

Em: 30 / 8 / 07 _____
 Presidente / Secretário

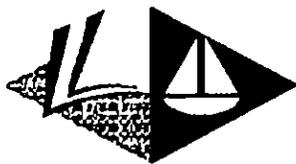
PUBLICADO

Em _____ de _____ de _____

De acordo com a _____
 Do _____ encaminha-se a
 comissão _____

Em _____ / _____ / _____

 Presidente



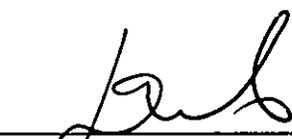
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 231/2007

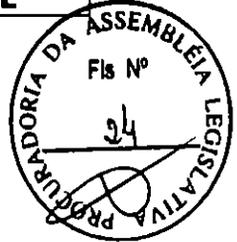
Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 30/08/2007



Dep. Dr. Sarto
Presidente da CCJR

Projeto de Lei n.º	231/2007
Autoria:	DEPUTADO(A) HERMÍNIO RESENDE



Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.

Fortaleza, 05 de setembro de 2007.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO , para ,com assessoria de Dr. MARIA ANTONIETA DE LUCENA, *proceder análise e emitir parecer*

Fortaleza, 05 de setembro de 2007.



FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Consultor Técnico - Jurídico
DIRETOR

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.

PARECER

HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 0231/2007, de autoria do Excelentíssimo Deputado Hermínio Resende, que: **"Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Fernando Oréfica."**

Em sua justificativa argumenta o autor que:

"... O homenageado nasceu em 08 de maio de 1937, na Cidade de São Paulo. Ocupa lugar de destaque no cenário médico nacional e internacional, direcionado à oftalmologia. Além do trabalho de imensurável relevância científica, o Dr. Fernando Oréfica, em diversas oportunidades recebeu, atendeu e submeteu à cirurgia, pacientes carentes dentre eles cearenses encaminhados por médicos de nosso Estado..."

ASPECTOS LEGAIS

Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

"Art. 1º. Fica, concedido o Título de Cidadão Cearense, ao Sr. Fernando Oréfica, brasileiro natural de São Paulo, Estado de São Paulo. "

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.

I. DA LEI N.º 12.510, DE DEZEMBRO DE 1995.

O presente projeto encontra supedâneo na **Lei n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995**, que dá nova redação à Lei n.º 10.387, de 09 de julho de 1979 e estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense.

Determinam os artigos 1º e 2º da citada Lei:

" Art. 1º. A Lei poderá conceder título honorífico de cidadão cearense a brasileiro ou estrangeiro que haja prestado relevantes serviços ao Estado."

"Art. 2º. A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhado dos dados bibliográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo."

Vale ressaltar que o limite imposto pela Lei para a concessão de títulos de cidadania cearense será no máximo de 8(oito) durante sessão legislativa anual, pois assim estabelece o art. 4º da referida Lei, *ex vi*:

"Art. 4º. Durante a sessão legislativa anual não serão concedidos mais de oito títulos honoríficos de cidadania cearense."(grifamos)

É de grande importância mencionar que conforme informações do Departamento Legislativo desta Casa, foram concedidos apenas **2(dois)** títulos honoríficos de cidadania cearense, durante a atual sessão legislativa anual.

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.



3

Assim sendo, o projeto em foco vem acompanhado de todos os requisitos exigidos pela lei reguladora da matéria, quais sejam:

- 1) feito através de projeto de lei, fls. 02;
- 2) inclusos os dados bibliográficos do homenageado, fls.03/21;
- 3) subscrição por no mínimo dois terços dos membros do Poder Legislativo.
- 4) e durante a sessão legislativa anual foram concedidos menos de 8(oito) ou seja, apenas 2(dois) títulos honoríficos de cidadania cearense, conforme determina a lei que regulamenta a matéria, em seu art. 4º.

II. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Texto Constitucional, prevê a **autonomia** dos entes federativos e as **competências reservadas aos Estados** em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, vejamos:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.



III. DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A Carta Estadual do Ceará, em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"

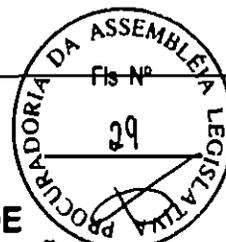
Determina ainda a Carta Magna Estadual, em seu art. 58, inciso III, e art. 60, inciso I, que o processo legislativo compreende as leis ordinárias e que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o nobre parlamentar a apresentar a proposição na forma de "Projeto de Lei", *ex vi*:

" Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....
III – leis ordinárias;"

"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
I- aos Deputados Estaduais;"

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.



Logo, do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

Da mesma forma dispõem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

" Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

.....

II – projeto:

.....

b) de lei ordinária;

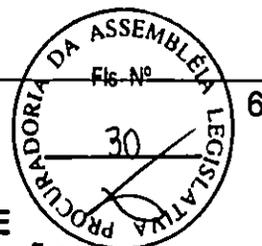
.....

" Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

.....

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.



A propositura "*sub examine*", encontra-se em plena harmonia com alguns princípios consagrados tanto na Constituição Estadual como no Regimento Interno da Casa, dessa forma, uma vez que a matéria não fere nenhuma das disposições constitucionais e legais acima elencadas, entendemos que não há exceção ou invasão de limites de competência ou de iniciativa legislativa.

VI- DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES.

Não devemos esquecer de fazer algumas ponderações sobre o "**Princípio da Separação dos Poderes**" consagrado pela Constituição da República, para melhor compreensão da matéria suscitada.

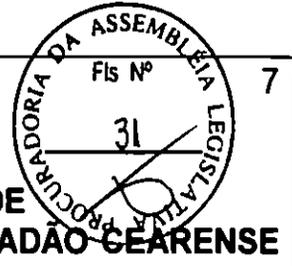
A Constituição Federal consagra o princípio da separação dos poderes, ao dispor no seu art. 2º, o seguinte:

"Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Assim sendo, um Poder não poderá invadir a esfera de competência de outro Poder sob pena de ferir a independência e harmonia entre eles, consagrada no Texto Constitucional.

O que no caso em baila, não acontece desrespeito a esse princípio constitucional, pois observamos no análise da propositura, que a matéria em debate, não invade a esfera de competência conferida ao Governador do Estado no que se refere a iniciativa do processo legislativo sobre as matérias relacionadas no artigo 60, II, § 2º alíneas "a", "b", "c" e "d" da Carta Magna Estadual. Tampouco, trata de matéria relacionada com as elencadas no artigo 88, incisos, II, III e VI, da Constituição Estadual, que também são da competência privativa do Chefe do Executivo.

PARECER N.º L 0434/07
PROJETO DE LEI Nº 231/2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO SR. FERNANDO ORÉFICE.



CONCLUSÃO

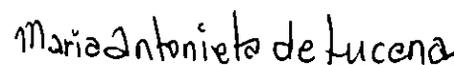
Podemos observar, que a proposição em análise não impôs qualquer tipo de conduta ao Poder Executivo, não ferindo, portanto, o Princípio da Separação dos Poderes, consagrado no art. 2º da Carta Magna da República e art. 3º da Constituição Estadual, tampouco desrespeitou o princípio da unidade da Federação. Pois como já foi explanado acima, do ponto de vista Técnico-Jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar, pois trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matérias remanescentes, não vedadas pela Constituição Federal. Logo, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas.

Em face do exposto, **posicionamo-nos favoravelmente à admissibilidade jurídica** do presente projeto de lei, pois o mesmo se ajusta à exegese do art. 58, inciso III e art. 60, I da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O 12.12.96) e da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que deu nova redação à Lei nº 10.387, de 09 de julho de 1979 e estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.
FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2007.**


EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO
CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO

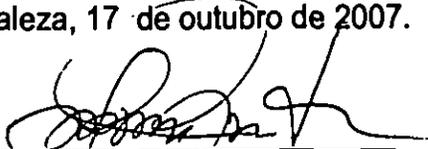

ASSESORADO POR: **MARIA ANTONIETA DE LUCENA**
OAB/CE N.º 8.755

Projeto de Lei n.º	231/2007
Autoria:	DEPUTADO (A) HERMÍNIO RESENDE
Ementa:	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. FERNANDO ORÉFICE.

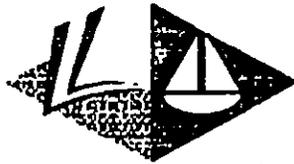
De acordo.

Encaminhem-se os autos à Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Fortaleza, 17 de outubro de 2007.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador
no Impedimento ocasional do
PROCURADOR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 232 /2007

DESIGNO RELATOR SR. DEPUTADO: Romildo Martins

Comissão de Justiça, em 24 de Outubro de 2007

PARECER

Favorável

[Signature]
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL, APROVADO

Comissão de Justiça, em 24 de Outubro de 2007

[Signature]
PRESIDENTE DA CCJR

PROJETO DE LEI N.º 231 /2007
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO RESENDE
ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
SR.FERNANDO ORÉFICE

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que concede de Título de Cidadão Cearense ao Senhor Fernando Oréfica. O homenageado nasceu em 08 de maio 1937, na Cidade de São Paulo e ocupa lugar de destaque no cenário médico nacional e internacional, direcionado à oftalmologia. No exercício de sua função o senhor Fernando Oréfica tem oportunizado atendimento médico a pacientes carentes de nosso Estado.

Em face do exposto, e em consonância com o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa somos FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº. 231/2007.

Fortaleza, 05 de novembro de 2007.



Dep. Francisco ~~Osmar Diógenes~~ Baquit
4º SECRETÁRIO
RELATOR

~~APROVADO O PARECER~~

~~Dep. Domingos Filho - Presidente~~

~~Dep. Gony Araujo - 1º Vice-Presidente~~

~~Dep. Francisco Cavalcanti - 2º Vice-Presidente~~

~~Dep. José Albuquerque - 1º Secretário~~

~~Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário~~

~~Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário~~

~~Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário~~

REUNIÃO DA MESA DIRETORA
dia ____/____/____

Fernando T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
CEARÁ**

DATA DA REUNIÃO: 14/11/07

PROJETO DE LEI Nº 231/07

AUTORIA: DEP. HERMÍNIO RESENDE

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR.
FERNANDO ORÉFICE.**

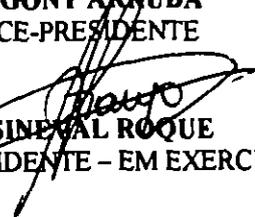
RELATOR: DEP. OSMAR BAQUIT

PARECER: FAVORÁVEL

APROVADO O PARECER


DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE


DEP. SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO


DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO


DEP. HERMÍNIO RESENDE
3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

dia 14/11/07


Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 01 de Novembro de 2007

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 01 de Novembro de 2007

1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 231/07

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao médico
Fernando Oréfice.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao médico Fernando Oréfice, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
21 de novembro de 2007.**

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sancionado. Publique-se
como Lei.
Em 17/12/2007
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.032, de 17.12.07



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E UM

Concede o Título de Cidadão Cearense ao médico
Fernando Oréfice.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao médico Fernando Oréfice, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
21 de novembro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. GONY ARRUDA
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. SINEVAL ROQUE
_____	2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
_____	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
_____	1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO
_____	2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE
_____	3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT
_____	4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI N° 151 DE 21/11/04

.....
.....
.....

LEI N° 14032 de 17/12/14
PUBLICADA EM 24/12/14

.....
.....
.....

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 28/02/08

.....
.....
.....